

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 1345/2017

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, admite o reconhecimento do interesse público de eventos desportivos, por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto.

Entre 15 e 19 de fevereiro de 2017 realizar-se-á a 43.ª edição da Volta ao Algarve em bicicleta, que contará com a participação de 25 equipas, 12 das quais integrantes do circuito mundial, com um pelotão estimado de 200 corredores, oriundos de, pelo menos, 23 países. No total, entre ciclistas, equipas técnicas, árbitros, elementos da organização e profissionais da comunicação social, prevê-se o envolvimento de mais de 1000 participantes.

Trata-se, pois, de um evento de referência do calendário internacional da modalidade para o ano de 2017, cuja relevância desportiva e qualidade organizativa foram reconhecidas pela União Ciclista Internacional através da promoção da prova à categoria 2.HC, a mais elevada dos circuitos continentais.

A dimensão deste evento é bem representativa da tradição, no País e, em particular, na região, de uma modalidade caracterizada pela espetacularidade e pela envolvimento das populações, e constitui um claro estímulo ao aumento da prática desportiva, designadamente junto dos jovens, que poderão assistir, ao vivo, a uma competição disputada ao mais alto nível por alguns dos melhores ciclistas e equipas da atualidade.

Fruto da qualidade competitiva que lhe é reconhecida, a Volta ao Algarve atrai aos concelhos da região um número considerável de visitantes nacionais e estrangeiros, o que gera um significativo impacto económico, suscetível de atenuar a sazonalidade própria da atividade económica da região.

A Volta ao Algarve tem igualmente granjeado uma forte projeção mediática nacional e internacional, traduzida na transmissão televisiva em direto da edição de 2017, e que se assume como elemento potenciador da afirmação do País enquanto local privilegiado para a realização de grandes eventos desportivos e da promoção além-fronteiras do seu património e natureza.

Associada ao evento principal, a 43.ª edição da Volta ao Algarve integra ainda no programa uma prova para amadores, na qual participarão cerca de 1000 ciclistas, promovendo, desta forma, a generalização da prática desportiva e a melhoria dos índices de atividade física, bem como a adoção de hábitos de vida saudáveis.

Assim, reconheço o interesse público do evento em apreço.

26 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

310220444

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão

Aviso n.º 1499/2017

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de agosto de 2016.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de janeiro de 2017. — A Diretora, *Maria da Conceição F. R. de Matos*.

310219935

Aviso n.º 1500/2017

Delegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2 da portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, por despacho datado de 05 de março de 2015, a Diretora

da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, determinou a delegação de competências na Subdiretora e na Adjunta, sem faculdade de subdelegação, da competência de avaliador do pessoal não docente ao serviço desta Escola, nos seguintes termos:

I — Na Subdiretora, Vera Cristina Batista Tita, a competência de avaliadora dos assistentes operacionais, incluindo a Encarregada Operacional;

II — Na Adjunta, Maria da Luz Silva dos Anjos, a competência de avaliadora dos Assistentes Técnicos dos Serviços de Administração Escolar, incluindo a Coordenadora Técnica.

Ficam ratificados todos os atos praticados que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.

30 de janeiro de 2017. — A Diretora, *Maria da Conceição F. R. de Matos*.

310220225

Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa, Faro

Despacho n.º 1346/2017

Revogo o meu Despacho n.º 12891/2016, de 18/10/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206 de 26/10/2016.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, delego as seguintes competências no Adjunto do Diretor, Bruno Miguel Vaz Fernandes:

1 — Coordenação do Pré-Escolar e 1.º Ciclo em articulação com o Diretor;

2 — Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos, nos termos da legislação aplicável;

3 — Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários;

4 — Coordenar os procedimentos para a aplicação das provas de avaliação interna do ensino básico no quadro legal em vigor;

5 — Gerir processos de equivalência.

Consideram-se ratificados todos os atos que no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pelo Adjunto do Diretor desde 02 de julho de 2014.

30-01-2017. — O Diretor, *Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares*.

310219416

Agrupamento de Escolas do Restelo, Lisboa

Aviso n.º 1501/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas do Restelo de 16/01/2017, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 18 de outubro de 2016, publicado em 20 outubro de 2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.